



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



000016

DOTAÇÃO FME Nº 000009/2023

A Sra.
CARLA LUCIANA SEABRE PORTAL
Secretaria Municipal de Educação

Em atendimento ao disposto no art. 72, Inciso IV da Lei Federal nº 14 da Lei Federal e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido de lastro orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES ESCOLARES DA ESCOLA “ NOSSA SENHORA DO PREPETUO SOCORRO I “, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Órgão 1414: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

-Funcional Programática: 12 361 0034 2.097 Manutenção do Ensino Fundamental – 30%.

Cassificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Sub Elemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis

- Fonte de Recursos: 15400000 Transferência do FUNDEB-Impostos 30%

Acará-Pa, 06 de Março de 2024

Setor de Contabilidade
Edilene Maria de Lima Melo
CRC Nº PA- 013920/0-9
Edilene Maria de Lima Melo
CRC:013920/0-9
Setor de Contabilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



000017

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA

Na qualidade de Ordenador de despesa da **Secretaria municipal de Educação**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Departamento de planejamento estratégico - Setor Financeiro – Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no (Termos de Referência – TR) em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o Termo de Autorização para continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

CARLA LUCIANA
SEABRA

PORTAL:69379114249

Acará/PA, 07 de março de 2024
Assinado de forma digital
por CARLA LUCIANA
SEABRA
PORTAL:69379114249

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
Secretária Municipal de Educação